



## **ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS GRATUITOS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)**

### **1º) confira as orientações sobre a modalidade de oferta dos cursos gratuitos**

As turmas são ofertadas com as características da modalidade presencial. No entanto, enquanto prevalecer a compreensão institucional sobre a necessidade de adoção de medidas necessárias à disseminação do contágio da Covid-19, algumas atividades educacionais serão desenvolvidas com apoio de recursos tecnológicos, denominado, atendimento remoto, e/ou com atividades flexíveis entre presencial e Online, conforme protocolos internos. Turmas com características práticas, poderão desenvolver a parte teórica por acesso remoto e a parte prática presencial realizada nas Unidades Operativas que já retomaram as suas atividades presenciais.

### **2º) confira as orientações para inscrição e acesso aos cursos gratuitos**

Antes de começar a inscrever-se, certifique-se que atende aos requisitos exigidos:

- Possuir renda familiar per capita de até 2 salários mínimos federais. Calcula-se a renda per capita somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Integram o grupo familiar: o candidato e as pessoas que moram com ele e que usufruam da renda bruta familiar e tenham com o candidato algum grau de parentesco: pai, mãe, padrasto, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(avó).
- Atender aos requisitos do curso de idade, escolaridade, conhecimento prévio e acesso a recursos tecnológicos;
- Não ter evasão de cursos gratuito a menos de 1 ano.

### **3º) separe a documentação**

Separe toda documentação exigida e descrita no edital, para o curso em que deseja se candidatar:

- a) RG e CPF (caso seja menor de idade, precisará também dos documentos do responsável);
- b) Comprovante de escolaridade, conforme requisito de escolaridade para o curso que deseja se inscrever (declaração de escolaridade, certificado, diploma ou outro documento que comprove a escolaridade).
- c) Comprovante de residência;



d) Comprovação de Requisito de Acesso (informado no Anexo II do edital). Para alguns cursos será necessário apresentar comprovação de conhecimento prévio. Documentos que podem ser utilizados para comprovação do requisito de acesso:

- Certificado ou Diploma de curso na área de conhecimento;
- Declaração de escolaridade na área de conhecimento do curso. Exemplo: fazendo curso técnico ou superior na área do conhecimento;
- Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional na área de conhecimento do curso;
- Declaração da empresa empregadora sobre desenvolvimento de atividade na área de conhecimento do curso,
- Auto declaração de trabalho/experiência profissional na área de conhecimento do curso.

Se precisar de uma declaração de Escolas da Rede Pública de Ensino do GDF, solicitar pelo Link:

<http://www.se.df.gov.br/historico-escolar-pode-ser-solicitado-por-requerimento/>

Obs.: Em caso de dúvida, entre em contato com a unidade educacional do Senac ou Telesenac. Contatos disponíveis ao final deste Guia.

#### 4º) digitalize os arquivos

Digitalize a documentação de ambos os lados, quando necessário.

**Dica 1:** Em função do tamanho máximo do upload (1MB), sugerimos que os documentos sejam digitalizados e não fotografados. Existem aplicativos disponíveis gratuitamente na internet que servem para digitalizar documentos, tanto para aparelhos Androide ou iOS, como: Scanbot, ScanWritr, CamScanner, Genius Scan, TinyScan.

Para informações sobre cada um dos aplicativos indicamos a leitura:

<https://www.techtudo.com.br/listas/noticia/2015/03/confira-os-cinco-melhores-apps-para-escanear-documentos-pelo-celular.html>

#### 5º) acesse o link de inscrição

Para inscrição, o candidato deverá acessar o link: <https://www.df.senac.br/inscricao-psg/>

#### 6º) preencha as informações

Preencha os campos conforme as informações solicitadas.



### 7º) insira os arquivos (upload)

Os arquivos para UPLOAD devem ter no máximo 1 MB.

Insira os arquivos digitalizados, conforme campo de preenchimento no processo de inscrição. **ATENÇÃO:** Caso o curso escolhido não tenha requisito de acesso/conhecimento prévio e apareça a opção de upload de documento neste campo, sugerimos que insira novamente o comprovante de escolaridade.

### 8º) Matrícula

O candidato classificado, terá a sua inscrição convertida em matrícula, após o envio do Termo de Adesão e Termo de Compromisso, assinados pelo candidato (caso seja menor de idade, deve ser assinado pelo responsável).

**Importante:** O candidato classificado deverá confirmar a sua matrícula, até o dia conforme edital, na Unidade Educacional do Senac – DF, responsável pela operacionalização do curso, por meio do endereço eletrônico disponível no edital ou entregar pessoalmente, os seguintes documentos assinados.

- Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Termo de Compromisso do Programa Senac de Gratuidade;

Se o candidato classificado preferir, poderá manter a assinatura dos termos. Para isso, poderá utilizar os Termos disponíveis nos **anexos III e IV do edital**, em formato de word e pdf, possibilitando, o preenchimento e a impressão para a assinatura. Após assinados, os termos deverão ser enviados para o e-mail da unidade educacional ofertante do curso para o qual foi classificado:

CEP Senac Taguatinga: [\\_AtendentesTaguatinga@df.senac.br](mailto:_AtendentesTaguatinga@df.senac.br)

CEP Senac Sobradinho: [\\_AtendentesSobradinho@df.senac.br](mailto:_AtendentesSobradinho@df.senac.br)

CEP Senac Ceilândia: [\\_AtendentesCeilandia@df.senac.br](mailto:_AtendentesCeilandia@df.senac.br)

CEP Senac Gama: [\\_AtendentesGama@df.senac.br](mailto:_AtendentesGama@df.senac.br)

CEP Senac Jessé Freire: [\\_AtendentesJesse@df.senac.br](mailto:_AtendentesJesse@df.senac.br)

CEP Senac Plano Piloto: [\\_Atendentes903@df.senac.br](mailto:_Atendentes903@df.senac.br)

CEP Senac TTH (Unidade de Gastronomia): [\\_AtendentesTTH@df.senac.br](mailto:_AtendentesTTH@df.senac.br)

CEP Senac Ações Móveis: [\\_AtendentesAcaoMovel@df.senac.br](mailto:_AtendentesAcaoMovel@df.senac.br)

**ATENÇÃO:** Caso a documentação, não seja recebida até a data limite, o candidato será desclassificado e o próximo candidato (cadastro reserva) será convocado.



**Dica1:** Caso o candidato não possua impressora, poderá retirar uma cópia impressa dos termos na Unidade Educacional do SENAC, para qual se inscreveu e preencher/assinar os Termos e realizar a entrega, dentro do prazo estipulado no edital.

**Dica 2:** Edite seus dados e assine digitalmente em um documento PDF por meio de aplicativos em versões gratuitas. Seguem alguns exemplos:

- **Androide:** PDFelement; DocuSign; Fill and Sign PDF; SignNow; SignEasy; SIGNply.
- **iOS:** PDFelement; CudaSign; SignEasy; DocuSign; DocuSign.

Para identificar outras ferramentas para assinar PDF, indicamos a leitura: [https://pdf.wondershare.com/pt-br/online/signpdf.html?gclid=Cj0KCQjwgJv4BRCrARIsAB17JI6T8sTUWsYux9aww6AxX53NuBdR9DpxFC4k9iPulQ9Fb461SFTOHUaAnhrEALw\\_wcB](https://pdf.wondershare.com/pt-br/online/signpdf.html?gclid=Cj0KCQjwgJv4BRCrARIsAB17JI6T8sTUWsYux9aww6AxX53NuBdR9DpxFC4k9iPulQ9Fb461SFTOHUaAnhrEALw_wcB)

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição e matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas no Edital.

Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidade.

É obrigatória a participação do aluno no primeiro dia de aula para garantir a matrícula no curso PSG. Em caso de impedimento, o aluno deverá justificar a ausência por meio de requerimento, até a data de início do curso, cujo assunto deverá ser identificado como “JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO 1º DIA DE AULA” e enviar ao e-mail da unidade educacional responsável pela oferta do curso.

O candidato classificado que não puder realizar o curso, deverá informar à unidade educacional, por meio de telefone ou e-mail da unidade educacional até 2 dias úteis antes do início das aulas.



## CONTATOS

<b>CEP SENAC JESSÉ FREIRE</b>	<a href="mailto:_AtendentesJesse@df.senac.br">_AtendentesJesse@df.senac.br</a>	(61) 3226-5235
<b>CEP SENAC TAGUATINGA</b>	<a href="mailto:_AtendentesTaguatinga@df.senac.br">_AtendentesTaguatinga@df.senac.br</a>	(61) 3355-5500/3354-6540
<b>CEP SENAC TTH (UNIDADE DE GASTRONOMIA)</b>	<a href="mailto:_AtendentesTTH@df.senac.br">_AtendentesTTH@df.senac.br</a>	(61) 3224-5210
<b>CEP SENAC CEILÂNDIA</b>	<a href="mailto:_AtendentesCeilandia@df.senac.br">_AtendentesCeilandia@df.senac.br</a>	(61) 3373-8877
<b>CEP SENAC GAMA</b>	<a href="mailto:_AtendentesGama@df.senac.br">_AtendentesGama@df.senac.br</a>	(61) 3484-4128/ 3484-7704
<b>SEP SENAC SOBRADINHO</b>	<a href="mailto:_AtendentesSobradinho@df.senac.br">_AtendentesSobradinho@df.senac.br</a>	(61) 3591-8877
<b>CEP SENAC AÇÕES MÓVEIS</b>	<a href="mailto:_AtendentesAcaoMovel@df.senac.br">_AtendentesAcaoMovel@df.senac.br</a>	(61) 98625-7036/3214-3009/ 98625-6610 /98625-6613/ 98625-7037/98625-6034
<b>CEP SENAC PLANO PILOTO</b>	<a href="mailto:_Atendentes903@df.senac.br">_Atendentes903@df.senac.br</a>	(61) 3217 -8833/3217 -8821
<b>TELESENAC</b>	<a href="mailto:sac@df.senac.br">sac@df.senac.br</a>	(61) 3313.8877

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8800 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)